R E S O L U Ç Ã O nº 1/60

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença por(49) quarenta e nove dias, isto é, sete (7) sessões ordinárias, ao vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Sebastião Pires Furiatti.

Art. 2º - Convocar o primeiro suplente , a vereador, Sr. João Venancio Dias ,para tomar posse da cadeira vaga, em virtude da licença supra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 4/1/60.

Carlos Séra

Carlos Séra.
Presidente.